PORTARIA N° 098 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: *CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FINAL DE ANO POR MERECIMENTO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA, Estado de Mato Grosso**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO que os servidores públicos efetivos relacionados nesta portaria cumpriram os requisitos previstos no inciso I do artigo supramencionado, exercendo as atribuições de seus respectivos cargos;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a "gratificação de final de ano por merecimento" aos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Colniza/MT, nos termos do art. 29, I da Lei Municipal de n°. 505 de 06 de julho de 2011, abaixo relacionados:

1 - ALEXANDRE LIMA LOPES;

2 - CLEITON DA ROCHA BLACHTEKAK;

3 - EDUARDO APARECIDO CELIS DE MORAES;

4 - ELIO SANTOS ALMEIDA;

5 - ILSON MORAIS DE OLIVEIRA;

6 - MARIA DAS DORES SILVA;

7 - MARLI RIBEIRO VIEIRA;

8 - OCTAVIO FRANCISCO RODRIGUES DIAS ALVES;

9 - POLIANA CRISTINA GUIZZARDI;

10 - VANDERCI DA SILVA LANZA;

11 - VILMAR ALVES NUNES.

Art. 2º - A gratificação acima mencionada corresponde a 1/12 avos (um doze avos) do salário que o servidor fizer jus no mês de dezembro no ano de 2020, conforme a previsão do art. 30 da Lei Municipal n°. 505 de 06 de julho de 2011.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, 16 de dezembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal.

Colniza - MT, 16 de Dezembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente